



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Edição 1.068  
06 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal:** Adelmo Luiz Klosowski

**Vice-Prefeito Municipal:** Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 127/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação de jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Mariuz Chociai	Função de Direção na Escola Municipal Coronel José Durski	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 128/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação de jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Elizete Preslak Bortollozo	Função de Direção na Escola Municipal Benedito José Pinto	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 129/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação de jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Jane Aparecida de Souza Grande	Função de Direção na Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 130/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação de jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor



(a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Anícia Kreskiuski	Função de Direção na Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 131/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação de jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Olga Bobalo	Função de Direção na Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 132/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação de jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Joana Rosa Melnik Casiano	Função de Direção na Escola Municipal Favo de Mel	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 133/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação de jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Terezinha Glaci S. Braúna	Função de Direção na Escola Municipal Tiradentes	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 134/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação de jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Joelma Sluzovski	Função de Direção na Escola Municipal Vila das Flores	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 135/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação de jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Iolanda Novossad	Função de Direção no CMEI Josefina Luiza Agibert	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.



**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 136/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação de jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Thelma Aparecida Kovaliv Kereliu	Função de Direção no CMEI Mãe Honorina	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 137/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação de jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Elaine C. Ternoski	Função de Direção no CMEI Nossa Senhora das Graças	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 138/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação de jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Ana Maria Nunes Sochodolak	Função de Direção no CMEI Zilda Arns	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 139/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação de jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Jeovana Andreia Malko Peters	Função de Direção no CMEI Tia Antonia	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 141/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 529/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Joseneide Aparecida Korolhuk	Professora responsável da unidade escolar CMEI São José de Arimateia	01/01/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 036/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 701/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a professora **Rosa Caroline de Liz**



**Martinelli**, inscrita sob CPF nº 805.644.969-87, nomeada e lotada para o segundo cargo provimento efetivo de Professora na Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes, para que, de acordo com o Decreto nº 032 de 03/01/2017, exerça a função de Diretora na Escola Municipal Canuto Guimarães com carga horária de 40 horas semanais, enquanto perdurar a vigência da função de Diretora descrita no referido decreto, sendo que após, deve retornar a sua lotação de origem para o segundo cargo de professora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 037/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 703/2017;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a professora **Ana Maria Nunes Sochodolak**, inscrita sob CPF nº 748.813.379-04, nomeada e lotada para o segundo cargo provimento efetivo de Professora na Escola Municipal do Campo de Serra da Esperança, para que, de acordo com o Decreto nº 046 de 03/01/2017, exerça a função de Diretora no CMEI Zilda Arns com carga horária de 40 horas semanais, enquanto perdurar a vigência da função de Diretora descrita no referido decreto, sendo que após, deve retornar a sua lotação de origem para o segundo cargo de professora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de fevereiro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

## LICITAÇÕES

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 014/2017

Motivação: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

**Contrato nº 041/2017**

**Objeto:** contratação emergencial de empresa especializada na recuperação de bomba injetora e caixa de cambio do veículo caminhão Scania/T112 6x2, Diário de Bordo nº 214.

**Vencedora: Bores Belo Me**

**Valor:** R\$ 13.673,00 (Treze mil seiscentos e setenta e três reais).

**Data:** 13 de fevereiro de 2017.

**Vigência:** 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do Contrato.

---

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 018/2017

Motivação: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

**Contrato nº 046/2017**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na recuperação de motor elétrico que equipa a fôrma utilizada na fabricação de tubos de concreto, pertencente à Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

**Vencedora: Fabiano Antoniu Eireli Me**

**Valor:** R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

**Data:** 16 de fevereiro de 2017.

**Vigência:** 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do Contrato.

---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de software de orçamentação eletrônica de peças mecânicas tipo AUDATEX ou similar.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)

**DATA:** 07 de março de 2017, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)